



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal Focinhos Mágicos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Proteção Animal Focinhos Mágicos, com sede no Município de Correia Pinto.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CORREIA PINTO	LEIS
.....
Associação de Proteção Animal Focinhos Mágicos	
.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Proteção Animal Focinhos Mágicos, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Proteção Animal Focinhos Mágicos tem por finalidades: desenvolver ações conservacionistas de todos os recursos naturais e, em especial, da população animal; impedir e reprimir atos de crueldade, abuso e maus-tratos aos animais; dar assistência, sempre que possível, a animais extraviados ou abandonados; educar e orientar a população em relação ao adequado tratamento aos animais, por meio de publicações, palestras, cursos, seminários, reuniões e meios de comunicação; e realizar medidas de controle populacional dos animais, entre outras.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 27/09/2023, às 14:15.
